Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 463 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr$. Cr$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros novos).

Art. 2º) - O presente Crédito Especial é para atender ao pagamento de 50% sôbre a Taxa de Saúde, destinado ao Hospital Santo Antonio da Matriz, pertencente à Fundação Miguel Pereira, conforme Artigo 69 § único do Código Tributário Municipal.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr, a partir da / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Rs. 31 de dezembro de 1963.

Miguel Guilherme Parboca
- Prefeito Municipal -